

## **PORTARIA Nº 673 de 14/03/2018**

Estabelece o prazo, **para o ano de 2018**, para **apresentação de propostas de alterações curriculares e/ou acadêmicas** nos cursos de Graduação da Universidade Positivo (UP).

O Reitor da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) Que o vestibular tradicional da UP, de dia fixo, para ingresso no ano letivo de 2019, foi antecipado e ocorrerá no último domingo de setembro, dia 30/09/2018, e não no segundo domingo de outubro, como a UP costumava fazer.
- b) Que no momento das inscrições para o vestibular, é imprescindível que a Matriz Curricular do curso e o valor da mensalidade estejam disponibilizados no site da UP, de modo que os candidatos possam ter acesso às informações sobre o curso.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar o prazo de **22/05/2018 (terça-feira)** como sendo a **data-limite** para apresentação, à Pró-Reitoria Acadêmica, de propostas para o ano letivo de 2019, sobre:

- a) Criação de cursos, com suas matrizes.
- b) Matrizes curriculares.
- c) Regime de Matrícula (por série, por período ou por disciplina).
- d) Seriação.
- e) Tabela de equivalências entre as disciplinas da nova matriz para as disciplinas de matrizes vigentes.
- f) Qualquer outra mudança em relação ao currículo e/ou à estrutura acadêmica do curso ou da UP.

**Parágrafo único.** As propostas para alteração de Matriz Curricular e aprovação de Matriz Curricular de curso novo devem respeitar esse prazo e seguir o procedimento previsto na Portaria nº 477 de 16/03/2017.

**Art. 2º** As discussões no âmbito das Coordenadorias de curso, dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e das Diretorias de Área, para formulação das propostas de que trata este artigo, devem ser conduzidas a partir do início de cada ano letivo, com vistas à entrega das propostas finais à Pró-Reitoria Acadêmica até **22/05/2018**.

**Parágrafo único.** Propostas apresentadas fora do prazo não serão aceitas e não terão o mérito analisado.

**Art. 3º** O cronograma de envio das propostas de matrizes e suas atividades visando a divulgação para as Inscrições no Vestibular 2019 e a Mostra de Profissões está exposto a seguir:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
22/05/2018	Prazo máximo para entrega das propostas das matrizes para o ano de 2019 ao CSA – Pró-Reitoria Acadêmica	Coordenadorias
22/05 a 05/06/2018	Análise das propostas	CSA, SG, EAD, DRS e Controladoria
06/06 a 28/06/2018	Período de ajustes nas matrizes	Coordenadorias
29/06/2018	Prazo máximo para entrega da versão final das matrizes para o ano de 2019 ao CSA	Coordenadorias
30/06 a 26/07/2018	Período de cadastro das matrizes curriculares no <i>Lyceum</i>	Secretaria Geral
27/07/2018	Prazo máximo de publicação das matrizes curriculares no site da UP.	Marketing
01/08/2018	Início das inscrições para o Vestibular 2019 e Mostra de Profissões	

**Art. 4º** As regras estabelecidas nesta Portaria aplicam-se aos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia), ofertados pela UP, nas modalidades presencial e à distância.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando revogada a Portaria nº 478 de 16/03/2017, e todas as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 14 de março de 2018.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**